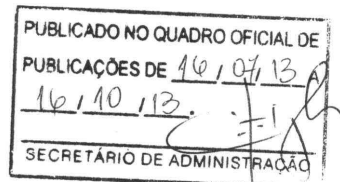




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Em: 19 / 07 / 2013  
Hora: 13h  
Ass: [assinatura]

LEI Nº. 3.615/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** O Anexo – Programas da Lei nº. 2.680, de 04 de agosto de 2009, passa a vigor com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

**Art. 2º** O Anexo III - Metas e Prioridades para 2013 da Lei nº. 3.438, de 22 de outubro de 2012, passa a vigor com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais), na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
20 AGRICULTURA  
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
0170 ESTRADAS VICINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

10.01.20.782.0170.1297	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	
3.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 9.750,00
3.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 487.500,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior:

I a previsão da maior arrecadação da Receita 132 – Cota Parte ICMS - Próprio, de recurso Livre no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) e

II o recurso oriundo do convênio PRODESA, conforme Ofício 282/2013-DPDAG/SFA-RS de 10 de junho de 2013, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE JULHO DE 2013.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

**JUAREZ STEIN,**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
PREFEITA MUNICIPAL.

PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO 78

**PROGRAMA: Estradas Vicianis**

Objetivo do programa: Visa desenvolver a malha rodoviária com objetivo de escoar a produção dos agricultores.

TIPO (*)	Indicadores		Unidade de Medida	Índice mais recentes	Índice Final PPA
	Ação	Produto			
P	<b>Ação:</b> Visa desenvolver a malha rodoviária com objetivo de escoar a produção dos agricultores. Com Recursos Próprios		Meta Física	TOTAL 2010/2013	
	<b>Produto:</b> Estradas mantidas		Valor		
P	<b>Ação:</b> Visa desenvolver a malha rodoviária com objetivo de escoar a produção dos agricultores. Com Recursos Vinculados		Meta Física	9.750,00	
	<b>Produto:</b> Estradas mantidas		Valor	487.500,00	
			Total	497.250,00	



**LDO 2013**

**ANEXO III**

**PROGRAMA: 88 Estradas Vicinais**

Objetivo do programa: Visa desenvolver a malha rodoviária com objetivo de escoar a produção dos agricultores.

Indicadores

TIPO (*)	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2013
P	Ação: Visa desenvolver a malha rodoviária com objetivo de escoar a produção dos agricultores. Com Recursos Próprios	Produto: Estradas mantidas	Meta Física	
P	Ação: Visa desenvolver a malha rodoviária com objetivo de escoar a produção dos agricultores. Com Recursos Vinculados	Produto: Estradas mantidas	Valor	9.750,00
			Valor	487.500,00
			Total	<b>497.250,00</b>